

Mais uma vitória da AMEPE: magistrados recebem diferença da PAE

Atendendo solicitação da AMEPE, o Tribunal de Justiça de Pernambuco garantiu o direito aos magistrados pernambucanos de receberem o pagamento corrigido da diferença da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) das suas remunerações entre 1º de setembro de 1994 e 31 de dezembro de 1997. O requerimento para o pagamento da PAE foi enviado pela Associação ao TJPE no último mês de janeiro. O documento apresentou fatos e fundamentos jurídicos que garantem o direito do recebimento da PAE aos juízes do Estado. Pág.03

Pernambuco é o Estado com a maior delegação inscrita no XX CBM

Essa é a segunda vez que Pernambuco tem uma grande representatividade em evento nacional. Na última edição do Congresso Brasileiro de Magistrados, a delegação pernambucana ficou atrás somente do Paraná, estado que sediou o evento. Até o momento, mais de duzentas pessoas, entre magistrados e acompanhantes, já confirmaram presença no XX CBM. Pág.05

CNJ nega liminar que tinha como objetivo sustar pagamento dos ATS

O CNJ negou o pedido de liminar do Sindicato dos Servidores de Justiça do Estado de Pernambuco, que tinha como objetivo sustar o pagamento dos Adicionais por Tempo de Serviço. A decisão do CNJ foi considerada prudente pela Diretoria da AMEPE, que, na qualidade de terceira interessada – já que reivindicou o pagamento dos ATS aos magistrados – interveio junto ao CNJ, solicitando o indeferimento da liminar do SSJEPE. Pág.04

Leia mais:

AMEPE pede a rejeição da PEC dos 75 anos aos deputados pernambucanos. **Pág.08**

AMEPE sugere melhorias para o Judiciário ao ministro Gilson Dipp



Durante audiência pública presidida pelo corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilson Dipp, o presidente da AMEPE, juiz Laiete Jatobá, aproveitou a oportunidade para sugerir melhorias relacionadas com as condições de trabalho dos magistrados pernambucanos. Pág.04

Férias dos magistrados: AMEPE luta pelos direitos dos associados. **Pág.06**



Presidente

Laiete Jatobá Neto

1º Vice-Presidente

Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho

2º Vice-Presidente

Antenor Cardoso Soares Júnior

Secretário Geral

José Marcelon Luiz e Silva

Secretária Geral-Adjunta

Maria das Graças Serafim Costa

Diretor de Finanças e Patrimônio

Danilo Galvão Martiniano Lins

Diretor de Finanças e Patrimônio-Adjunto

Fernando Menezes Silva

CONSELHO FISCAL

Fernanda Moura de Carvalho

Inês Maria de Albuquerque Alves

Juçara Leila do Rêgo Figueiredo

Marília Falcone Gomes

Petrúcio Roberto Tobias Granja

Diretoria Cultural

Virgínio Marques Carneiro Leão - Diretor

Cristina Reina Montenegro de Albuquerque - Diretor-Adjunto

Diretoria de Esportes

Cícero Bittencourt de Magalhães - Diretor

Marcone José Fraga do Nascimento - Diretor-Adjunto

Diretoria Jurídica

Edvaldo José Palmeira - Diretor

José Romero Maciel Aquino - Diretor-Adjunto

Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim - Diretor-Adjunto

Diretoria de Informática

Rafael José de Menezes - Diretor

João Alberto Magalhães de Siqueira - Diretor-Adjunto

Diretoria Social

Andréa Epaminondas Tenório de Brito - Diretora

Evanildo Coelho de Araújo Filho - Diretor-Adjunto

Diretoria de Aposentados e Pensionistas

Frederico Guilherme Rodrigues de Lima - Diretor

Antônio Medeiros de Souza - Diretor-Adjunto

Maria Aparecida Dias Costa - Diretora-Adjunta

Coordenação das Sedes de Lazer

Sérgio Azevedo de Oliveira

Diretoria CAMPE

Luiz Gustavo Mendonça Araújo - Diretor Administrativo

Gildenor Eudócio Araújo Pires Júnior - Diretor-Adjunto

Arnóbio Amorim Araújo Júnior - Diretor-Adjunto

Judicatura é uma publicação da Associação dos Magistrados de Pernambuco - AMEPE

Rua do Imperador D. Pedro II, 207 - Santo Antônio

E-mail: informatica@amepe.com.br - Fone: (81) 3224-3251

Produção: G&M Comunicação

Jornalistas Responsáveis: Giovana Mesquita DRT/PE - 2138

/ Guida Vanderlei DRT/PE - 2914 / Mariana Dantas DRT/PE - 3614

Projeto Gráfico e Diagramação: Sebastião Corrêa

Impressão: CCS Gráfica - **Tiragem:** 800 exemplares

Os artigos assinados refletem, exclusivamente, a opinião dos seus autores.

Dinheiro, amizade, joio e trigo

Na edição da revista Carta Capital do último mês de agosto, Wálter Fanganiello Maierovitch assina texto intitulado “A lição do juiz Falcone”, em que trata das ações da Justiça Federal, na apuração dos crimes imputados ao banqueiro Daniel Dantas e menciona o combate ao crime organizado, na Itália, que tantos agentes públicos vitimou, sendo a morte do juiz Giovanni Falcone verdadeiro símbolo da luta contra a Cosa Nostra. Li, com atenção, o ditado atribuído ao capo Totò Riina: Chi ha soldi e amicizia va in c... alla Giustizia” (Quem tem dinheiro e amizade manda... a Justiça).

Lembrei-me, de imediato, do texto subscrito pelo eminente advogado João Humberto Martorelli, de título “Ladrões de Galinha”, e publicado pelo Jornal do Commercio, no dia 30 de julho, em que reflete sobre a prática do lóbi, tráfico de influência e corrupção que macula o Poder Judiciário e a classe dos advogados, permeada por verdadeira concorrência desleal pela utilização das censuráveis práticas denunciadas na corajosa publicação.

Não se pode negar que, como os demais Poderes da República, o Judiciário também veio a ser atingido (seriamente) pela corrupção, afigurando-se a questão de maior gravidade quando os membros do Poder exercem suas atribuições de forma vitalícia e não estão sujeitos ao crivo da escolha pelo voto popular.

Há um caminho longo a ser trilhado para que se vislumbre, um dia, um sistema de justiça (que engloba Judiciário, Advocacia, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia, dentre outros agentes) mais eficaz, ágil e dotada de credibilidade.

A boa notícia – e aqui falo como cidadão e representante de classe – é que há uma nova magistratura comprometida com uma realidade social mais justa e que busca a prestação jurisdicional célere, com tratamento igualitário, desconhecendo a fortuna (econômica) e amizade das partes.

Lóbi e corrupção são realidades amargas e levadas a efeito por uma pequena minoria que deve ser nominalmente denunciada e expurgada dos quadros da Justiça (mais uma vez falo de todo o sistema), para que a pecha não recaia sobre quem não a mereça.

Combatido inicialmente pelo movimento associativo, por nele vislumbrar-se forma de ingerência externa, o Conselho Nacional de Justiça tem recebido nossos aplausos nas medidas moralizadoras que extirpou tantas mazelas do Judiciário.

Defendamos, assim, a apuração dos ilícitos atribuídos a todos os envolvidos com a administração da Justiça e a célere punição para os que incorram em falta.

Rendamos homenagens aos que, com serenidade, levam e levaram ao cárcere e a julgamento tantos outros intocáveis, mostrando independência e que nem sempre dinheiro e amizade vulneram o manto da Justiça.

Analisemos o desempenho de cada agente com a tranquilidade que cada situação venha a exigir para que possamos separar o joio do trigo.

*Laiete Jatobá
Presidente da Amepe*

TJPE reconhece direito ao pagamento da PAE aos juizes do Estado

Atendendo solicitação da AMEPE, o Tribunal de Justiça de Pernambuco garantiu, por meio de decisão divulgada na edição do Diário Oficial do último dia 08 de agosto, o direito aos magistrados

pernambucanos de receberem o pagamento corrigido da diferença da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) das suas remunerações entre 1º de setembro de 1994 e 31 de dezembro de 1997. O requerimento para o pagamento da PAE foi enviado pela Associação ao TJPE no último mês de janeiro. O documento apresentou fatos e fundamentos jurídicos que garantem o direito do recebimento da PAE aos juizes do Estado.

A decisão assinada pelo presidente do TJPE, desembargador Jones Figueiredo, destaca que “os magistrados estaduais integram o corpo da magistratura nacional, estão subsumidos à disciplina do art. 93 da Constituição da República e que a lei não poderá estabelecer patamar maior que 10% entre vencimentos ou subsídios dos magistrados, tem-se, em conclusão lógico-dogmática, que a inclusão pelo STF do auxílio-moradia no cômputo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), seguida pelo STJ, também deve beneficiar, por igual período, isonomicamente, os integrantes do Poder Judiciário do Estado”.

Para o TJPE, segundo traz o documento, a PAE deve ser entendida como “um direito que, no passado, foi injustamente negado aos magistrados e que, agora, vem sendo unisonamente reconhecido, não só à magistratura federal, bem como, em vários Tribunais de Justiça dos Estados – como, por exemplo, os Tribunais de Santa Catarina, Paraná, Distrito Federal, Rio Grande do Norte e Maranhão”. A decisão também ressalta que a diferença da PAE deve ser paga a todos os magistrados pernambucanos, “ativos e inativos, de primeiro e segundo grau (inclusive os que faleceram, agora por seus sucessores)”. Em relação à data prevista para o pagamento, o TJPE informou que ainda está fazendo um levantamento financeiro para só depois estabelecer o cronograma para o pagamento.

Valores a receber – A parcela da PAE de auxílio-moradia, que corresponde a R\$ 3 mil, é devida aos desembargadores do TJPE, diminuída em 10%, de conformidade com o artigo 93 da Constituição Federal. A partir daí e como consequência, os juizes de primeiro grau de Pernambuco deverão receber a verba de acordo com o escalonamento da respectiva entrância.

Saiba porquê os juizes estaduais têm direito ao pagamento da PAE

A Lei nº 8.488/92, em seu artigo primeiro, estabeleceu a equiparação de vencimentos entre parlamentares (Câmara Federal) e ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Em agosto de 1992, logo após a promulgação da Lei, o STF instituiu a PAE como fator de equidade em favor dos integrantes do Poder Judiciário.

Em 1999, a Associação dos Juizes Federais (Ajufe), com o apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), tentou incluir na PAE o valor correspondente ao auxílio-moradia recebido pelos deputados federais. O pedido foi acatado pelo então ministro Nelson Jobim, que determinou que o

presidente do STF emitisse o ato administrativo acrescentando na PAE o auxílio-moradia pago pela Câmara dos Deputados, que correspondia ao valor de R\$ 3 mil. Em cumprimento à decisão, o STF editou a resolução nº 195/2000, que mais tarde foi consolidada com a edição da Lei nº 10.474/2002. A lei estabeleceu a absorção de quaisquer reajustes remuneratórios recebidos ou incorporados pelos ministros do STF. Assim, o próprio Conselho de Justiça Federal reconheceu, em março de 2008, que todos os magistrados federais tinham direito aos valores atrasados do auxílio-moradia, a partir de setembro de 1994, data limite da prescrição quinquenal.

Incontestavelmente, já que os ministros do STF e dos Tribunais Superiores, além dos desembargadores dos Tribunais Regionais Federais e das instâncias superiores, receberam as verbas atrasadas do auxílio-moradia, que passaram a integrar a PAE, os magistrados estaduais também possuem idêntico direito. O próprio Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 3.854-MG, julgada em 28 de fevereiro de 2007, reconheceu o direito da magistratura estadual. Em seu voto, o ministro Cezar Peluso afirmou que a fixação diferenciada para os membros da magistratura federal e estadual é inadmissível, sendo uma “ofensa à regra constitucional da igualdade e da isonomia”.

AMEPE sugere ao CNJ melhorias para o Judiciário

Durante audiência pública presidida pelo corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilson Dipp, no dia 20 de agosto, o presidente da AMEPE, juiz Laiete Jatobá, aproveitou a oportunidade para sugerir melhorias relacionadas com as condições de trabalho dos magistrados pernambucanos. A audiência, que lotou o auditório do Fórum Rodolfo Aureliano (Joana Bezerra), integra as ações promovidas pelo CNJ em Pernambuco, com o objetivo de inspecionar e colher informações sobre o funcionamento do Poder Judiciário no Estado, além de propor soluções para a melhoria da prestação do serviço ao cidadão.

“A realização de audiências públicas é a forma que o CNJ buscou para aproximar a população e as entidades de classe da Justiça. É um meio de interlocução entre a sociedade e o Judiciário”, afirmou o ministro Dipp no início da audiência. O evento também contou com a presença do presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz Mozart Valadares; do presidente do Tribunal de Justiça (TJPE), des. Jones Figueiredo; do Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, des. José Fernandes de Lemos, além de representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) e sociedade civil.

A AMEPE foi uma das primeiras instituições ligadas ao Judiciário a se manifestar publicamente, seguindo a

lista de inscritos. “A Associação dá as boas vindas ao CNJ, ressaltando a importância desse Conselho que, em tantas oportunidades, tem ouvido os anseios da magistratura e do movimento associativo”, afirmou Jatobá. Em seguida, ele fez questão de destacar que a morosidade da Justiça em Pernambuco é um fato incômodo, mas decorrente da realidade das condições de trabalho do Judiciário no Estado. “Reconhecemos e aplaudimos o esforço do des. Jones Figueiredo no sentido de dotar as unidades judiciárias de um número mínimo de servidores, mas amargamos as consequências de uma política de recursos humanos equivocada, adotada em gestões passadas. Essas condições já haviam sido objeto de nossa preocupação em 2007, quando realizamos uma pesquisa”, ressaltou o presidente da AMEPE.

Segundo os dados da pesquisa, enquanto a média de funcionários na Justiça Estadual de 1º Grau é de oito servidores por unidade, a média de servidores nos gabinetes dos desembargadores é de 18,25. Entretanto, a média de processos por juiz é de 3.100, enquanto entre os desembargadores é de 818. Para corrigir essas distorções, seria necessária a regulamentação mínima do número de servidores por unidade, a exemplo do que fez o TRT – VI Região, que estabelece a lotação nas unidades jurisdicionais de um servidor por cada 100 processos, com um limite mínimo de seis e o máximo de 16 servidores.

AMEPE explicou que o TJPE “reconheceu o débito *sub examine data* de julho de 2008, vale dizer, há mais de um ano, com o pagamento parcelado de cerca de 70% do montante já efetuado em três parcelas, o que demonstra a ausência de urgência no provimento liminar pleiteado pelo Sindicato requerente”.

CNJ – A decisão do conselheiro Milton Nobre destaca que “quanto a alegação de priorizar o pagamento do ATS em detrimento do reajuste anual à remuneração aos servidores, segundo informações do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, o aporte financeiro recebido em decorrência do

Foto: Leandro Lima / TJPE



O ministro Gilson Dipp agradeceu as sugestões da AMEPE

O presidente da AMEPE, juiz Laiete Jatobá, também falou sobre outros problemas que prejudicam a prestação do serviço jurisdicional, entre eles o deslocamento de vários juizes para Capital, com prejuízo efetivo para as comarcas do interior do Estado; e a não observação de critérios objetivos para a remoção e promoção de magistrados, desrespeitando aos Quintos Sucessivos.

Logo após as considerações feitas pelo presidente da AMEPE, o ministro Gilson Dipp lembrou da importância da participação da entidade de classe da magistratura pernambucana. “Agradeço as sugestões apresentadas pela AMEPE. As colaborações de uma entidade tão atuante, que conheço desde a gestão de Mozart Valadares, são sempre bem vindas”, afirmou o ministro.

CNJ nega liminar que pretendia sustar pagamento do ATS

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) negou o pedido de liminar, no Procedimento de Controle Administrativo n. 200910000037471, do Sindicato dos Servidores de Justiça do Estado de Pernambuco (SSJEPE), que tinha como objetivo sustar o pagamento dos Adicionais do Tempo de Serviço (ATS) que foi pago no último dia 14 de agosto. A decisão do CNJ foi considerada prudente para a Diretoria da AMEPE, que, na qualidade de terceira interessada – já que reivindicou o pagamento dos ATS aos magistrados, interveio junto ao CNJ, no último dia 11 de agosto, solicitando o indeferimento do pedido de liminar do SSJEPE.

No documento enviado ao CNJ, a

Decreto n.º 33.556/2009, restou vinculado ao pagamento ‘do aumento dos subsídios da magistratura, o pagamento de despesas de exercícios anteriores e restos a pagar’, portanto, saiu da esfera de conveniência e oportunidade do gestor daquele órgão do judiciário privilegiar um ou outro pagamento”.

No texto, o relator também argumenta que “de certo, também, que é legítimo o reajuste pretendido pela entidade requerente, contudo, referida revisão não guarda nenhuma vinculação com o adimplemento do adicional devido aos magistrados, não havendo, como já explicitado, motivos para a suspensão de tal pagamento”.

AMEPE no Twitter

Com mais uma alternativa para ficar próxima dos juizes do Estado, a Associação dos Magistrados de Pernambuco (AMEPE) criou um perfil no Twitter – uma rede social em formato de microblog que já conquistou vários adeptos pelo mundo. Diariamente, os magistrados poderão contar com novidades relacionadas a AMEPE e ao Poder Judiciário. Para seguir a AMEPE no twitter, o endereço é o <http://twitter.com/amepernambuco>.

CNJ - Link para concursos

Os concursos para ingresso na magistratura em andamento no país estão disponíveis no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A medida visa o cumprimento da Resolução 75, em que o CNJ uniformizou as regras para realização dos concursos e determinou aos tribunais brasileiros a ampla divulgação dos editais. Para localizar o link no portal do CNJ (www.cnj.jus.br), o usuário deve clicar em “Poder Judiciário” e em “Concursos”.

Enquete AMEPE

A nova enquete publicada no site da AMEPE deseja saber se os magistrados pernambucanos concordam com a extinção da prova oral no concurso de juiz. A última pesquisa do site da entidade de classe pernambucana questionou os juizes sobre a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de exigir que os magistrados identifiquem o motivo íntimo de sua suspeição ou impedimento. Oitenta e sete (87%) por cento dos magistrados não concordaram com a decisão, 12% aprovaram e 1% afirmou não ter opinião formada sobre o assunto.

Encontro na Mata Sul

O presidente da AMEPE, Laiete Jatobá, o vice-presidente Emanuel Bonfim e diretores da entidade de classe da magistratura pernambucana se reuniram, no último dia 28 de agosto, com os juizes da Mata Sul do Estado. Durante o almoço, que aconteceu em Sirinhaém, foram discutidos assuntos ligados às atividades da AMEPE, e demais temas relacionados com o Judiciário.

Pernambuco é o Estado com a maior delegação inscrita no XX CBM

Mais de duzentas pessoas, entre magistrados e acompanhantes, fazem parte da delegação de Pernambuco no XX Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM), que acontece de 29 a 31 de outubro, no complexo empresarial World Trade Center de São Paulo (SP). Esses números, que se referem ao início do mês de setembro, podem ainda ser bem maiores, já que as inscrições seguem até a abertura do Congresso.

O grande número de inscritos de Pernambuco se deve a uma política de incentivo capitaneada pela AMEPE, que montou uma comissão local para tratar apenas dos assuntos pertinentes ao Congresso. Além de incentivar a participação dos magistrados, com o reembolso integral da inscrição no Congresso.

O presidente da AMEPE, juiz Laiete Jatobá, destacou o compromisso da Associação em incentivar os magistrados para participar do congresso nacional. “É um compromisso institucional o aperfeiçoamento dos juizes, especialmente no

tema Gestão do Judiciário, em um momento em que o magistrado é cobrado a ampliar o rol de matérias que enfrenta em seu cotidiano. A Gestão do Judiciário é um tema indispensável para que a gente concretize um Judiciário mais eficiente e democrático”, destacou Laiete Jatobá.

O presidente da AMEPE ainda ressaltou que a participação dos associados no Congresso é também muito importante para a Associação. “Quando você tem um aperfeiçoamento e uma integração maior do corpo associativo, todos saem ganhando, inclusive a Associação. Especialmente quando se foge das discussões de temas jurídicos clássicos para uma abordagem mais politizada dos temas gerenciais do Judiciário”, assinalou.

Prêmio-A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que organiza o evento, premiará com um notebook as duas associações filiadas que levarem mais participantes (proporcionalmente) para o XX Congresso Brasileiro de Magistrados

Jornalistas de entidades filiadas à AMB se reúnem em Brasília



Assessores das entidades de classe da magistratura do País

Assessores de comunicação de entidades filiadas à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) participaram, em Brasília, do 2º Encontro de Jornalistas promovido pela AMB. A jornalista Giovana Mesquita representou a Associação dos Magistrados de Pernambuco (AMEPE) no evento, que teve como objetivo principal discutir estratégias comuns para a divulgação do XX Congresso Brasileiro de Magistrados, que será realizado em São Paulo, no mês de outubro. Mas o encontro, que foi aberto pelo presidente da AMB, Mozart Va-

ladares Pires, pelo vice-presidente de Comunicação Social da AMB, Cláudio Dell’Orto, e pelo presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Maurício Azedo, também foi um momento importante para troca de experiências e aperfeiçoamento profissional. Dentre os palestrantes convidados, estava o jornalista e consultor João José Forni, que falou sobre “Gerenciamento de Crise”, e o desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Fernando Foch, que apresentou o painel “Mídia e Judiciário - Como ‘Vender’ uma Pauta”.

Férias: AMEPE luta pelos direitos dos associados

A diretoria da AMEPE, representada pelos magistrados Laiete Jatobá, Emanuel Bonfim, Antenor Cardoso, Danilo Martiniano, José Marcelon, Edvaldo Palmeira e Marcone Fraga, entregou, no último dia 27 de julho, ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJPE), desembargador Jones Figueiredo Alves, o ofício 130/2009, no qual a Associação requeria a revogação da Instrução de Serviço nº 13, que suspende as férias dos magistrados de 1º e 2º graus, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro deste ano. A medida determinada pelo Tribunal tem a intenção de viabilizar a identificação e o julgamento de todos os processos judiciais distribuídos até 31 de dezembro de 2005 e foi publicada no Diário Oficial de Pernambuco, do dia 22 de julho. A instrução inclui os magistrados do 1º e 2º graus e não se aplica ao magistrado que demonstrar ter atingido a Meta 2 do CNJ.

No documento entregue pelo presidente da AMEPE, juiz Laiete Jatobá, a Associação declara “sua surpresa com a edição da medida de tão intensa repercussão, sem que a magistratura tenha sido instada a manifestar-se ou mesmo ser ouvida”. A diretoria da AMEPE destacou que a suspensão do direito ao gozo de férias, “em momento que, o próprio Tribunal de Justiça, ao recusar proposição de aumento de integrantes da Corte, sob alegação, dentre outros fundamentos, de carência de magistrados na primeira instância, somente agrava a situação de colegas – especialmente os do interior do Estado, sujeitos a estafante jornada de trabalho, com intensas convocações para os plantões de finais de semana”.

A AMEPE enfatizou que a Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça busca cumprir a identificação de processos antigos e adoção de medidas para julgamento, mas não efetivamente este, que somente se aperfeiçoa com o trabalho de todos os agentes necessários à administração da Justiça como advocacia, Ministério Público, Defensoria Pública e polícia, dentre outros. “A supressão pura e simples das férias, faltando poucos meses para o final do ano, não terá repercussão sensível de modo a influir no cumprimento da meta, mas, de outra parte, somente desestimulará os magistrados que fazem jus ao descanso e se vêem surpreendidos com a cassação unilateral”, destacou o ofício.

Na reunião com o TJPE, a AMEPE ainda enfatizou que o direito ao gozo de férias “decorre do texto Constitucional e do respeito à saúde de todo trabalhador”. Ainda salientou a gravidade da situação imposta aos que compraram passagens aéreas e pacotes de viagens, além dos compromissos familiares assumidos.

Solução - Depois de explicar que a revogação da Instrução de Serviço nº 13 “não seria proveitosa, porque impediria que Pernambuco atingisse a meta proposta pelo CNJ”, o presidente do TJPE assegurou que resolverá os casos específicos, como por exemplo, os de magistrados que já compraram passagens aéreas. A diretoria da AMEPE enfatizou



O presidente do TJPE assegurou que resolverá alguns casos específicos

que além dos casos de magistrados com passagens compradas havia necessidade de o Tribunal considerar também as férias para aqueles juízes com necessidade urgente de descanso.

Para além dos casos específicos, o desembargador também se comprometeu de conceder, aos magistrados com melhor desempenho na redução do estoque, preferência na escolha dos meses de férias, a partir de 2010.

“Avalio esse encontro com muita confiança e reconhecimento a toda magistratura. Inclusive porque os juízes estão convergindo para que se concretizem as propostas formuladas pelo CNJ”, afirmou o desembargador Jones Figueiredo.

O presidente da AMEPE ressaltou que aquela reunião, mais uma vez, demonstrava a manutenção do diálogo com o TJPE. “Creio que a partir do momento que temos o compromisso do presidente Jones Figueiredo que as situações pontuais serão resolvidas se pode chegar a um bom entendimento com a magistratura pernambucana”, finalizou.

Criado e-mail para magistrados opinarem sobre plantões

A AMEPE criou o e-mail plantaio@amepe.com.br para que os magistrados pernambucanos enviem suas sugestões sobre o plantão integrado, regionalizado e noturno. Todas as sugestões serão recebidas por um funcionário da Associação, compiladas pela diretoria e encaminhadas para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). No último dia 09 de julho, a diretoria da AMEPE levou para o presidente do TJPE, desembargador Jones Figueiredo, uma pauta de reivindicações, dentre

elas, a proposta de retomar as discussões sobre os plantões regionalizado e noturno.

A AMEPE quer que o TJPE ouça as sugestões dos juízes do interior com relação aos plantões. O presidente da Associação, juiz Laiete Jatobá, explicou que atualmente os juízes do interior dão dois plantões por mês e uma das propostas da categoria é que esse plantão seja corrido, sábado e domingo, ao invés de um sábado em uma semana e um

domingo em outra, por exemplo. Também foi discutida a necessidade de se reformular as sedes de plantão. O presidente do TJPE disse que gostaria de receber propostas dos juízes, por meio da AMEPE, para redefinir as sedes de plantão, mas deixou claro que essa redefinição será feita em conjunto com os outros órgãos que integram o plantão integrado, para que seja conveniente para todos.

AMEPE participa de elaboração de Plano Estratégico (2009/2019)

Por determinação do CNJ, a elaboração do Plano deve contar com a participação de representantes dos magistrados e dos servidores do Poder Judiciário

Em cumprimento à resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) iniciou, no último mês de junho, uma série de reuniões com o objetivo de elaborar um plano estratégico e de gestão para atender as demandas da Justiça do Estado, nos próximos dez anos. Assim como determina o CNJ, a elaboração do Plano Estratégico (2009/2019) deve contar com a participação de representantes dos magistrados e dos servidores do Poder Judiciário. Até o momento, três reuniões já foram realizadas, sendo que só as duas últimas contaram com a participação da AMEPE.

“A representação dos magistrados, através da AMEPE, foi excluída do primeiro encontro, oportunidade em que se firmaram a missão, a visão e as metas a serem alcançadas até 2019. Apesar de nossas observações, tais questões estavam fechadas. Só fomos convocados para a segunda e a terceira reuniões”, explica o magistrado Carlos Magno. Ele passou a ser o representante da AMEPE nas reuniões, juntamente com o segundo vice-presidente da Associação, desembargador Antenor Cardoso.

Entre os pontos que deixaram de ser abordados na primeira reunião, onde foram traçadas as metas até 2019, o juiz Carlos Magno destacou as dificuldades de trabalho comuns no dia-a-dia dos magistrados, que acabam prejudicando a qualidade da prestação jurisdicional. “Não se falou de nossa cadeia produtiva: da qualidade dos inquéritos; da apresentação de réus presos para as audiências; das perícias que não chegam; da insuficiência das representações da Defensoria Pública e do Ministério Público, ou das longas petições que não trazem as informações indispensáveis ao prosseguimento do feito; das capas de autos que não guardam pertinência com o conteúdo, dos trilhos que não suportam o manuseio dos autos, nem

da insuficiência de equipamentos e material de expediente”.

Avaliação do Judiciário – Durante as reuniões, os representantes da AMEPE tomaram conhecimento de que o CNJ monitora 148 indicadores da atuação de todos os magistrados de primeiro grau. “Embora significativo para a sociedade, o indicador de taxa de congestionamento, o mais badalado dentre os que foram instituídos pelo CNJ, não pode, nem deve servir como parâmetro para aferição da dedicação ou do desempenho do magistrado”, afirma Carlos Magno. De acordo com ele, é importante saber quantas sentenças o juiz proferiu, quantos despachos e audiências realizou, quantos advogados foram atendidos. O número de processos distribuídos corresponde a demanda da sociedade, sendo uma variável que independe da atuação do magistrado.

Para o juiz Carlos Magno, a solução do problema não passa pela repetição do mesmo conjunto padrão: mais juízes, mais promotores, mais defensores, mais servidores, mais policiais, mais agentes penitenciários, mais prisões. “Segundo informações que nos foram prestadas, a instalação de uma unidade judicante custa R\$ 340 mil. Contando com um juiz, dois oficiais de justiça, seis técnicos e dois analistas, sendo um assessor e o outro chefe de secretaria, além de material de consumo, o custo anual dessa mesma unidade importa em R\$ 1.260.000,00. Não dá para a gente continuar com esta estrutura. O problema não é contratar mais, e sim modernizar a estrutura”.

Sugestões – Nas reuniões, a AMEPE também registrou a preocupação com o que hoje se chama processo virtual, que se limita a reproduzir em tela o que antes



O juiz Carlos Magno foi um dos representantes da AMEPE nas reuniões

vinha no papel. “Nossos computadores continuam funcionando como modernas máquinas de escrever. Precisamos caminhar, rapidamente, para o processo eletrônico, que admita petições rigidamente estruturadas, a fim de que sejam processadas e respondidas pelo computador, competindo ao juiz aceitar a resposta ou adequá-la ao caso concreto. A mudança contribuirá significativamente com a celeridade da Justiça”.

Transparência – Outra sugestão apresentada pela Associação durante as reuniões é que as contas do Poder Judiciário sejam disponibilizadas ao público, através da internet, no nível de execução de despesas. Segundo Carlos Magno, a idéia pode ser executada com facilidade, já que a diretoria financeira do TJPE apresentou um excelente trabalho de acompanhamento de custos que vem desenvolvendo, o qual permite identificar, em tempo real, a despesa acumulada de qualquer centro de custo, seja referente a uma unidade judicante ou ao veículo destinado ao transporte de um desembargador. “Através da referida diretoria qualquer magistrado poderá conhecer as despesas da unidade onde atua e, inclusive, compará-las com as despesas de outras unidades semelhantes”, destacou Magno.

Das três reuniões já realizadas, as duas últimas contaram com a participação da AMEPE

AMEPE pede a rejeição da PEC dos 75 anos aos deputados pernambucanos



O pedido foi enviado aos deputados pelo presidente da AMEPE

Por entender que a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 457/05 – que prevê a elevação de 70 para 75 anos da idade para aposentadoria compulsória dos servidores públicos – é prejudicial à renovação dos quadros do Poder Judiciário, o presidente da AMEPE, Laiete Jatobá, enviou mensagem aos deputados da bancada de Pernambuco na Câmara Federal. No documento, o presidente da AMEPE pediu pela rejeição da PEC – prevista para ser apreciada nos próximos dias.

“De fato, a elevação da idade para a aposentadoria compulsória ensejará um maior tempo de ati-

vidade aos magistrados das Cortes superiores, implicando engessamento da carreira dos mais jovens, frustrando a promoção dos juizes das entrâncias iniciais e comprometendo a necessária oxigenação da jurisprudência”, traz o texto escrito por Laiete Jatobá e enviado aos magistrados.

O presidente da AMEPE também argumentou que “a alternância do poder nos Poderes da República é fundamental, mormente quando o exercício da função pública não está sob o crivo do mandato popular, não sendo razoável, pelas razões já expendidas que os beneficiários fiquem mais cinco anos no exercício da função judicante”.

AMEPE envia representante para reunião da Comissão de Direitos Humanos da AMB

O juiz titular da Vara de Execução de Penas Alternativas da justiça de Pernambuco, Flávio Augusto Fontes de Lima representou Pernambuco no quarto encontro da Comissão de Direitos Humanos promovida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que reuniu mais de 30 juizes em Brasília, no mês de agosto. O juiz foi representando a Associação dos Magistrados de Pernambuco (AMEPE). Também participaram do encontro, representantes das associações do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, além de magistrados da Justiça Militar da União e trabalhistas da 4ª (RS), 8ª (PA) e 9ª (PR) regiões.

Conduzida pelo vice-presidente de Cidadania e Direitos Humanos da AMB, João Ricardo dos Santos Costa, a reunião discutiu diversos temas referentes aos direitos humanos, mas um dos pontos em destaque foi

a questão do direito do preso provisório de votar.

“Foram tratados temas da maior relevância, como a questão de terras no Amazonas, o tratado do Brasil com o Vaticano, o voto dos presos. Além de se observar que muitos problemas são comuns em todos os estados da federação. Muito importante a soma de forças”, destacou Flávio Fontes.

No encontro, os juizes tomaram conhecimento de que existe uma verba disponibilizada pela Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal para a realização de cursos na área de Direitos Humanos. O representante da AMB também aproveitou a oportunidade para anunciar que a Associação fará uma revista de Cultura e Direitos Humanos. O projeto já está pronto e deve ser iniciado no próximo mês. O tema central da primeira edição da publicação será “A influência do negro na cultura brasileira”.

CNJ - Um dia após a reunião com os juizes de diversos estados, o vice-presidente de Cidadania e Direitos Humanos da AMB, João Ricardo dos Santos Cos-

ta, entregou um ofício à Corregedoria-Geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), solicitando que o órgão recomende aos tribunais do País que criem comissões de direitos humanos. O magistrado foi recebido pelo juiz-auxiliar da Corregedoria, Ricardo Chimenti. “A AMB pede que o CNJ recomende, por meio de resolução, por exemplo, a criação desses setores, para que se possa monitorar a tortura, que é um problema muito sério em nosso País”, explicou João Ricardo.

O juiz-auxiliar do CNJ, Ricardo Chimenti afirmou que encaminhará o ofício com o pedido da AMB ao Corregedor Nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp. “Este instrumento pode abrir caminho para que a pessoa possa fazer denúncias dentro do próprio tribunal. Vou entregar o documento ao ministro e ressaltar que essas comissões já existem no Ministério Público. Além disso, vamos estudar a possibilidade de fazer uma recomendação aos tribunais para a criação das comissões”, garantiu o juiz-auxiliar da Corregedoria.

Com informações da AMB